



PORTARIA N.º 036/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 318-07.00/17-5,

DEFERE à servidora **JANICE RIBEIRO DE SOUZA**, Id. Func. 4393546, Auxiliar de Comunicação, classe "E", do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, o averbamento de tempo de Serviço Público Municipal, prestado à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, 1.218 (mil duzentos e dezoito dias), período de 06/02/2014 a 09/06/2017, conforme Certidão apresentada, nos termos do artigo 37 da Constituição Estadual e do artigo 65, inciso I da lei nº 10.098/94, a contar de 28/09/2017, data do protocolo do pedido e, por conseguinte, **CONCEDE** à servidora o 1º avanço trienal de 3%, a contar de 28/09/2017, nos termos do artigo 99, § 3º, da lei nº 10.098/94 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 15 de março de 2018.

Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.225, de 20 de março de 2018, como se confere clicando [aqui](#).